

O texto desta página na língua original [it](#) foi recentemente alterado. A tradução deste texto para português está em curso.

[italiano](#)

Swipe to change

Registos prediais nos países da UE

Itália

Esta secção dá-lhe uma visão geral do registo predial em Itália.

Qual é o conteúdo do registo predial em Itália?

Os **Registos Prediais Italianos** são geridos pela **Agenzia del Territorio**, um organismo público não económico tutelado pelo Ministério da Economia e Finanças que desempenha também funções cadastrais.

Os registos fornecem informações sobre actos notariais ou transferências de propriedade e outros direitos associados à propriedade, assim como sobre o registo e cancelamento de hipotecas.

Além disso, a **Província Autónoma de Trento e Bolzano** mantém o seu próprio registo, que fornece essencialmente **informações cadastrais** (sobre propriedade).

O acesso ao registo predial italiano é gratuito?

O acesso aos registos é sujeito ao pagamento de uma taxa. Deste modo, o procedimento de acesso online exige um registo prévio nos serviços financeiros dos correios (poste italiane).

Ao registo da Província de Trento e Bolzano só podem aceder os utilizadores **registados**.

Como pesquisar no registo predial italiano

As informações incluídas nos registos prediais estão organizadas por sujeito (pessoa singular ou colectiva). É possível pesquisar informações por pessoa, propriedade ou acto.

Arquivos do registo predial italiano

A informatização das informações registadas teve início em 1986. Na sequência de um grande processo de reorganização do Ministério das Finanças, o registo cadastral e predial italiano foi integrado num único serviço e a transferência electrónica teve início em 1995. Na última grande reforma da administração fiscal, foram criadas quatro agências fiscais autónomas (incluindo a Agenzia del Territorio, que funciona desde 1 de Janeiro de 2001). A informatização dos serviços foi alargada, dando origem ao actual sistema de informação electrónico, que foi lançado no início de 2007.

Última atualização: 02/04/2019

As diferentes versões linguísticas desta página são da responsabilidade dos respetivos Estados-Membros. As traduções da versão original são efetuadas pelos serviços da Comissão Europeia. A entidade nacional competente pode, no entanto, ter introduzido alterações no original que ainda não figurem nas respetivas traduções. A Comissão Europeia declina toda e qualquer responsabilidade quanto às informações ou aos dados contidos ou referidos neste documento. Por favor, leia o aviso legal para verificar os direitos de autor em vigor no Estado-Membro responsável por esta página.